

DELIBERAÇÃO Nº 23, de 01 de setembro de 2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Capacitação do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí e Bacias Contíguas

O Comitê do Itajaí, criado pelo Decreto Estadual nº 2.109, de 5 de agosto de 1997 e pelo Decreto Estadual nº 669 de 17 de junho de 2020, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, pela Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos, e pelo art. 2º do Decreto Estadual nº 669 de 17 de junho de 2020, em conformidade com a Resolução CERH nº 19 de 19 de setembro de 2017, com a Resolução CERH/SC nº 61, de 26 de agosto de 2021 e no uso de suas atribuições legais e na deliberação da 39ª Assembleia Geral Extraordinária ocorrida no dia 01 de Setembro de 2022,

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.022, de 06 de maio de 1993, que dispõe sobre a instituição, estruturação e organização do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;

Considerando o disposto na Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017, que definiu novas diretrizes gerais para a instituição, organização e funcionamento dos Comitês de Bacia e com a Resolução CERH/SC Nº 61, de 26 de agosto de 2021, que ratifica Regimento Interno do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí e Bacias Contíguas.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Capacitação do Comitê Itajaí, referente ao ano de 2022, o qual segue anexo à presente deliberação (anexo I).

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 01 de setembro de 2022.



ODAIR FERNANDES

Presidente do Comitê do Itajaí

ANEXO I

SUMÁRIO

1. PLANO DE CAPACITAÇÃO DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAJAÍ E BACIAS CONTÍGUAS (COMITÊ DO ITAJAÍ) PARA O ANO DE 2022.....	3
1.1. DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	3
1.2. AS FUNÇÕES	4
1.3. OBJETIVOS DO PLANO DE CAPACITAÇÃO	4
1.4. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO.....	5
1.5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	7

1. PLANO DE CAPACITAÇÃO DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAJAÍ E BACIAS CONTÍGUAS PARA O ANO DE 2022

1.1. DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí e Bacias Contíguas é um órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, criado através do Decreto nº 669 de 17 de junho de 2020, do Governador do Estado de Santa Catarina, que revogou o Decreto nº 669, de 05 de Agosto de 1997.

O Comitê Itajaí é atualmente composto por 50 (cinquenta) entidades da sociedade civil organizada, do poder público e de usuários de água, tendo como principal atribuição gerir os recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí, que abrange os municípios de Agrolândia, Agronômica, Alfredo Wagner, Apiúna, Ascurra, Atalanta, Aurora, Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Barra Velha, Benedito Novo, Blumenau, Bom Retiro, Botuverá, Braço do Trombudo, Brusque, Camboriú, Chapadão do Lageado, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Gaspar, Guabiruba, Ibirama, Ilhota, Imbuia, Indaial, Itaiópolis, Itajaí, Ituporanga, José Boiteux, Laurentino, Lontras, Luiz Alves, Massaranduba, Mirim Doce, Monte Castelo, Navegantes, Otacílio Costa, Papanduva, Penha, Petrolândia, Pomerode, Ponte Alta do Norte, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio dos Cedros, Rio do Sul, Rodeio, Salete, Santa Cecília, Santa Terezinha, São João do Itaperiú, Taió, Timbó, Trombudo central, Vidal Ramos, Vitor Meireles, Witmarsum, conforme disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 9.433/1997.

A nova composição do Comitê, eleita através das Assembleias Setoriais Públicas, que ocorreram no primeiro semestre de 2022, tomou posse na Assembleia Geral Extraordinária realizada dia 24/03/2022.

Enquanto perdurar a pandemia ocasionada pelo Covid-19, declarada em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial da Saúde (OMS), e considerando a boa adaptação do Comitê e sociedade com o formato remoto, o Comitê Itajaí pretende continuar realizando a maior parte de suas atividades neste formato, e as atividades presenciais que se fizerem necessárias, serão efetuadas cumprindo-se com todos os protocolos de saúde, de modo que a gestão das águas na Bacia se mantenha ativa, constante e precisa.

O presente documento apresenta o planejamento das atividades de capacitação a serem desenvolvidas pelo Comitê Itajaí no decorrer do ano de 2022.

1.2. AS FUNÇÕES

O Comitê tem poder consultivo e deliberativo e deve ser composto por representantes da sociedade civil e dos usuários, além do poder público. Neste sentido, a participação social no âmbito do Comitê permite a negociação sobre o uso da água em uma esfera pública, com forte conotação técnica e política (ANA, 2011).

As competências dos Comitês de Bacias são definidas pela Lei Federal nº 9.433/1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e pela Lei Estadual nº 9.748/1994, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos. As principais atribuições do Comitê são listadas a seguir.

- Gerenciar de forma descentralizada, participativa e integrada, os recursos hídricos na Bacia Hidrográfica;
- Promover o debate das questões relacionadas aos recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes;
- Arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos;
- Acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da bacia e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;
- Planejar e gerenciar o desenvolvimento da Bacia Hidrográfica;
- Reconhecer os recursos hídricos como bem público, sempre monitorando sua utilização;
- Estimular a proteção das águas contra ações que possam comprometer o uso atual e futuro.

1.3. OBJETIVOS DO PLANO DE CAPACITAÇÃO

Este Plano tem como principal objetivo capacitar membros do Comitê e sociedade em geral com o intuito de promover a ampla participação na gestão dos recursos hídricos.

Os objetivos específicos deste Plano compreendem:

- a) Ampliar e qualificar o debate sobre o uso da água entre os atores sociais da Bacia;
- b) Esclarecer as funções do Comitê aos membros e comunidade em geral;
- c) Esclarecer questões relativas à gestão dos recursos hídricos;
- d) Aumentar a participação da população nas decisões acerca dos recursos hídricos;
- e) Divulgar a função do Comitê na Bacia Hidrográfica.

1.4. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

As ações do Comitê visam promover a consciência ambiental entre os atores sociais da Bacia do Rio Itajaí, fomentando o debate e a articulação entre os segmentos da sociedade, com o intuito de garantir o equilíbrio ecológico do Rio Itajaí e seus afluentes e a disponibilidade hídrica à população.

As atividades de capacitação e formação dos membros do Comitê e da comunidade externa são essenciais para a qualificação destes atores, responsáveis pelas decisões do Comitê sobre as águas, e para a troca de conhecimentos, buscando o êxito na conservação das águas da Bacia, de modo democrático e participativo.

Para o ano de 2022 o Comitê Itajaí prevê a realização de oficinas, fórum, e curso de formação.

Para a comunidade da Bacia do Rio Itajaí pretende-se realizar o XII Fórum Permanente de Prevenção aos Riscos de Desastres na bacia do Rio Itajaí, que ocorre anualmente e que este ano terá como tema “Efeitos cumulativos e sinérgicos das obras propostas pela Defesa Civil de Santa Catarina para a prevenção de desastres na Bacia do Rio Itajaí”, pensada a partir do relatório síntese do estudo de avaliação hidrológica da Bacia do Rio Itajaí, elaborado pela Defesa Civil referente as obras de melhoramento na bacia. O objetivo desta ação é atentar a população sobre a necessidade de envolvimento da comunidade na gestão dos recursos hídricos e de participação dos diversos atores locais e gestores públicos na implementação e viabilidade dos projetos propostos na bacia.

Para o segundo semestre de 2022 está prevista a realização da Semana da Água e de um curso de formação para os novos membros do Comitê Itajaí. O primeiro evento objetiva debater com os agentes públicos, acadêmicos e a população em geral os assuntos relacionados à gestão das águas, na busca de soluções para seus principais problemas hídricos e segundo capacitar os novos membros sobre o funcionamento do Comitê bem como a gestão dos recursos hídricos na bacia, além dos conflitos e problemas enfrentados.

Além destas atividades citadas anteriormente, serão realizadas oficinas sobre o enquadramento dos corpos de água superficiais da Bacia do Rio Itajaí em classes, ao total serão realizadas duas oficinas para divulgação das informações, uma no primeiro semestre e outra no segundo semestre com o título “Implicações Práticas do Enquadramento dos Corpos Hídricos Superficiais da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí: Resolução CERH/SC nº 69/2022”, com o intuito de demonstrar alterações de processos e procedimentos, além dos impactos positivos no que se refere a preservação da qualidade das águas.

COMITÊ do ITAJAÍ

Quadro 1 – Cronograma de atividades do Comitê Itajaí para o ano de 2022.

CRONOGRAMA DE AÇÕES – PLANO DE CAPACITAÇÃO 2022												
ATIVIDADES	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Atividades de Extensão Comunitária												
Realizar o XIII Fórum Permanente de Prevenção aos Riscos de Desastres na Bacia do Rio Itajaí com o seguinte tema: Efeitos cumulativos e sinérgicos das obras propostas pela Defesa Civil de Santa Catarina para a prevenção de desastres na Bacia do Rio Itajaí.												
Realizar oficinas: “Implicações Práticas do Enquadramento dos Corpos Hídricos Superficiais da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí: Resolução CERH/SC nº 69/2022”.												
Realização da Semana da Água.												
Ofertar curso de formação para os novo membros do Comitê Itajaí.												

1.5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANA – Agência Nacional das Águas. **O comitê de bacia hidrográfica: o que é e o que faz?** Brasília: SAG, 64p. 2011.

BRASIL. **Lei n° 9.433 de 08 de janeiro de 1997.** Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1° da Lei n° 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei n° 7.900, de 28 de dezembro de 1989. Diário Oficial da União, 08 de janeiro de 1997.

CERH. CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS. **Resolução n° 19 de 19 de setembro de 2017.** Estabelece diretrizes gerais para a instituição, organização e funcionamento dos Comitês de Bacia Hidrográfica integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

SANTA CATARINA. **Lei n° 9.748 de 30 de novembro de 1994.** Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, de 30 novembro de 1994.

SANTA CATARINA. **Decreto n° 2.444 de 01 de dezembro de 1997.** Cria o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú – Comitê Camboriú.

SANTA CATARINA. **Decreto n° 3.427 de 04 de dezembro de 1998.** Aprova o Regimento Interno do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú – Comitê Camboriú.

SANTA CATARINA. **Decreto n° 562 de 17 de abril de 2020.** Declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE n° 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências.

SANTA CATARINA. **Decreto n° 665 de 17 de junho de 2020.** Dispõe sobre o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú e Bacias Contíguas (Comitê Camboriú). Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, de 17 junho de 2020.